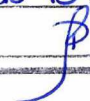




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
RECEBIDO EM:	
29 / 09 / 26	
ÀS 15:40 Horas	
Ass: 	

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 100/2026

AUTOR: VEREADOR VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

RELATOR: VEREADOR GILMAR PESSUTTO (UNIÃO) – VOTO FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR THIAGO FABRIS (PP): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR LÚCIO LANES (PDT): Seguiu o voto do relator.

VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL): Seguiu o voto do relator.

Com 05 (cinco) votos favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 100/2026, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos vinte e nove dias de setembro de dois mil e vinte e seis.



Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel

**À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
VOTO DO RELATOR**

PROCESSO: 130/2026

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 100/2026

VEREADOR RELATOR: GILMAR PESSUTTO (União Brasil)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 15 de setembro de 2026

AUTOR: Vereador Volnei Christofoli

EMENTA: DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA AMÉRICO LORENZINI).

O Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária nº100/2026, Gilmar Pessutto (União Brasil), após proceder a análise da proposição acima referida, exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei Ordinária tem por finalidade denominar uma via pública do Município de Bento Gonçalves com o nome de Américo Lorenzini, como forma de reconhecimento e homenagem à sua trajetória de vida e à contribuição prestada à comunidade.

A proposta encontra amparo na Lei Municipal nº 3.366/2003. Além disso, o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano (IPURB) certificou que a via em questão não possui denominação oficial e que o homenageado não dá nome a outra via ou obra pública no Município. Natural de Bento Gonçalves, dedicou grande parte de sua vida à agricultura e destacou-se como liderança comunitária, participando ativamente do desenvolvimento local e promovendo valores como trabalho, solidariedade e união. Foi casado com Terezinha Rasera Lorenzini, com quem teve três filhos. A denominação da via pública representa uma forma de preservar sua memória e perpetuar seu legado de dedicação à família, ao trabalho e à coletividade, prestando uma justa homenagem à sua história.

Outrossim, a Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso I, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como atende o art. 38, inciso II, da Resolução nº 3, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, este Vereador entende que o referido Projeto atende as normas legislativas e o voto é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões Palácio Ernesto Geisel, aos vinte e nove dias de setembro de dois mil e vinte e seis.


GILMAR PESSUTTO
(União Brasil)